DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ 2
Outros Atos 2

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO Nº 10/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MINEIROS DO TIETÊ

Aos 30 dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Mineiros do Tietê, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta:

a) Comunicar a assinatura do Decreto Municipal nº 031 de 01/04/2019 sobre a normatização de acesso e regras de utilização do Salto Dom Pedro II;

b) Informar sobre a reapresentação do projeto MIT, esclarecendo os motivos que ocasionaram o atraso da tramitação;

c) Informar, também, sobre a intenção de participação dos artesãos locais na tradicional Festa de Santo Antonio e na Festa Junina promovida anualmente no Thermas Pacú Acqua Park;

d) Comunicar a criação de página em rede social e sua repercussão positiva, com a divulgação das pautas das reuniões do Comtur, ações, projetos em andamento, fotos dos atrativos turísticos e demais matérias úteis e orientativas.

Aberta a palavra, os membros participantes deliberaram sobre os temas em pauta. Sugeriu-se a instalação de um totem informativo nas dependências do Salto D. Pedro II, com o objetivo de conscientizar os visitantes acerca das normas e regras de utilização do espaço. Discutiu-se a necessidade da instalação de lixeiras nas principais praças da cidade e realização de melhorias no parquinho da Praça D. Pedro II, bem como, a atenção para a questão dos resíduos, através da coleta seletiva e reciclagem dos materiais. Houve, também, a sugestão de realização de uma festa gastronômica, priorizando a elaboração de pratos culinários com os produtos locais, através do apoio das entidades e do Lions Club. E ainda, a intenção de solicitar uma visita técnica para avaliar a possibilidade da prática de arvorismo como atrativo turístico esportivo. Na sequência, houve a aprovação das pautas por todos os membros presentes.

Nada mais a ser tratado, é lavrada e aprovada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

Maria Cecília Picelo Todino

Presidente

Vagner Mantovanini Meira

1º Secretário

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

RATIFICA O PARECER DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETÊ DO EXERCÍCIO DE 2016.

Mineiros do Tietê, 18 de Junho de 2019.

MARCOS ANTONIO ROSSETO

Presidente da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.